



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO - MATA ROMA

Conforme Portaria nº 01, de 16 de janeiro de 2024

[www.cmmataroma.ma.gov.br](http://www.cmmataroma.ma.gov.br)

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Número 113 / Ano 2025

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município de Mata Roma/MA, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.cmmataroma.ma.gov.br/diario-oficial](http://www.cmmataroma.ma.gov.br/diario-oficial)

### ENTIDADES

#### Camara Municipal de Mata Roma

CNPJ 69.390.136/0001-51

Praça Juca Brandão, S/N, Centro

Telefone: (98) 8495-6223

Site: [www.cmmataroma.ma.gov.br](http://www.cmmataroma.ma.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Mata Roma garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cmmataroma.ma.gov.br](http://www.cmmataroma.ma.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Número 113 / Ano 2025

Página 2 de 2

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP:65510-000 Mata Roma -MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 E-mail: camaramunicipaldemataroma@gmail.com

#### PORTARIA Nº 007/2025 - GP

#### Dispõe sobre o feriado nacional de Carnaval e ponto facultativo.

O presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 22 do Regimento Interno e Lei Orgânica.

#### Resolve

**Art. 1º** Estabelecer **Ponto Facultativo** nos dias 03 e 05 de março de 2025 (Segunda-feira e Quarta-feira) nas dependências da Câmara Municipal e reitera o **Feriado Nacional de Carnaval** no dia 04 de março de 2025 (Terça-feira).

**Art. 2º** Apenas as funções essenciais para a segurança do recinto da Câmara Municipal estarão em execução: Vigia.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Registre-se, publica-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão aos 28 de fevereiro de 2025.

Mata Roma, 28 de fevereiro de 2025

Fernando Antônio Alves Nascimento  
Vereador  
Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1436-8336-956a-afb3-c8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mata Roma Legislativo (MA), Edição nº 113, ano II, veiculado em 28 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MATA ROMA CAMARA MUNICIPAL (CNPJ 69390136000151) em 28/02/2025 às 18:25:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1436-8336-956a-afb3-c8>